



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 254/2026 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Registro de preços para futura aquisição de camisetas personalizadas com identidade visual específica para divulgação e identificação de eventos, campanhas e ações públicas promovidas pelo Município de Forquilha/SC.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

x	Registro de Preço		Termo Contratual		Outro
---	-------------------	--	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

x	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
x	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
x	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

x	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução adotada consiste na aquisição de camisetas personalizadas com identidade visual específica para divulgação e identificação de eventos, campanhas e ações públicas promovidas pelo Município.

Considerando que as demais formas de divulgação e comunicação já são atendidas por contratações existentes, a aquisição das camisetas constitui solução complementar, destinada especialmente à identificação dos servidores e equipes envolvidos nas ações, inclusive durante o exercício de suas funções.

A escolha das camisetas, em detrimento de outros materiais de uso pessoal, como bonés e chapéus, justifica-se por sua utilização mais usual em eventos e atividades institucionais, bem como pela maior área disponível para aplicação da identidade visual, proporcionando maior visibilidade e identificação das ações realizadas pelo Município.

Para definição do objeto, foi considerado o descritivo utilizado em contratações anteriores, cujas especificações gerais atenderam regularmente às demandas da Administração, mantendo-se o padrão anteriormente adotado.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

As camisetas deverão atender às seguintes características e condições gerais:

- Ser confeccionados de acordo com os modelos, tecidos, cores e demais especificações estabelecidas para cada item;
- Apresentar costuras bem-acabadas, de modo a impedir que o tecido desfie ou comprometa a durabilidade da peça;

- Possuir etiquetas em locais convencionais, contendo, no mínimo, informações referentes ao tecido, composição, marca da confecção e tamanho do manequim, conforme legislação aplicável;
- Possuir personalização com a logomarca e/ou brasão da Prefeitura Municipal de Forquilha, conforme layout definido pelas secretarias;
- A personalização deverá ser realizada por meio de serigrafia conforme padrão estabelecido a arte encaminhada pela secretaria;
- As peças deverão ser confeccionadas de forma a proporcionar adequado conforto, resistência e condições de uso, considerando as atividades desempenhadas pelos profissionais da saúde.

EMBALAGEM

Cada peça deverá ser dobrada individualmente, embalada e acondicionada em embalagem plástica transparente, em tamanho adequado ao produto.

Posteriormente, as peças deverão ser acondicionadas em caixas de papelão resistentes, apropriadas para transporte e armazenamento, devidamente identificadas com, no mínimo, o nome da empresa fornecedora, descrição do material, tamanho, quantidade de peças contidas na caixa e demais informações necessárias ao recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos produtos.

AMOSTRAS

a) Após a etapa de habilitação, estando a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, a Pregoeira solicitará a apresentação das amostras do item com a finalidade de verificar a conformidade do produto ofertado com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência. Neste caso, a sessão ficará suspensa e será retomada após a avaliação das amostras:

APRESENTAR:		Serigrafia: Brasão do Município na frente, deslocada para o lado esquerdo do peito. Altura: 8cm, com proporcionalidade de tamanho e cores conforme layout.
1 Camiseta tamanho P	Cor branca	
1 Camiseta tamanho M	Cor preta	
1 Camiseta tamanho G	Cor verde bandeira	
1 Camiseta tamanho GG	Cor rosa bebê	
1 Camiseta tamanho XXGG	Cor azul Bebê	

OBS: As solicitações de Fornecimento não ficarão limitadas aos descritivos de serigrafias e cores definidos para amostra, sendo garantido ao município solicitar a serigrafia de artes diversas e a exigências de outras cores de tecido não relacionadas acima.

b) A licitante convocada deverá apresentar as amostras físicas dos produtos no prazo de até 10 (dez) dias, contados da solicitação formal da Pregoeira, no seguinte endereço: Paço Municipal 26 de Abril, Avenida 25 de Julho, 3.400, Centro, Forquilha/SC, CEP 88850-000, junto ao Setor de Compras.

c) As amostras deverão apresentar as características previstas para os respectivos itens, incluindo, quando aplicável, tecido, composição, modelo, tamanho, cores, acabamento, personalização, dimensões e demais especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

d) Na avaliação das amostras serão consideradas, conforme aplicável a cada item, características como tamanho, peso, fio, espessura, dimensões, cores, composição, tecido, acabamento, personalização e demais características objetivamente pertinentes à avaliação da qualidade e conformidade do produto.

e) Caso as amostras sejam reprovadas, os fiscais indicados emitirão Termo de Reprovação, relacionando os pontos de desconformidade das peças em relação às exigências estabelecidas na licitação, permitindo que a licitante reapresente as amostras, no prazo de até 07 (sete) dias, corrigindo os defeitos apontados.

f) Para fins de correção, a licitante poderá retirar as amostras inicialmente apresentadas para realização dos ajustes necessários, quando possível, ou apresentar novas amostras corrigidas e em conformidade com as especificações exigidas.

g) As amostras, após aprovadas, servirão como “peça modelo” para conferência dos produtos solicitados posteriormente por meio de Solicitação de Fornecimento – SF, inclusive em relação a grade de tamanho P/M/G/GG/XXGG.

h) A não apresentação da amostra no prazo estabelecido, bem como a permanência de

desconformidades após o prazo concedido para correção, poderá implicar a desclassificação da proposta, observadas as disposições do edital e penalidades cabíveis.

ENTREGA

O prazo máximo para entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/ordem de compra, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

A entrega deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade das secretarias, observados os quantitativos e prazos estabelecidos em cada solicitação.

Os produtos deverão ser entregues em conformidade com as especificações, quantidades, tamanhos, cores e demais características constantes neste Termo de Referência e na respectiva solicitação de fornecimento.

PERSONALIZAÇÃO / LAYOUT

A personalização das peças deverá observar o layout fornecido pelas secretarias, utilizando a logomarca oficial do Município de Forquilha, conforme modelo apresentado abaixo:



A aplicação da logomarca no layout deverá ser realizada por meio de serigrafia, conforme especificação de cada item, observando-se fielmente o modelo, proporções, cores e posicionamento definidos pelo solicitante.

A logomarca deverá apresentar acabamento adequado, boa definição e resistência compatível com a utilização e lavagem das peças.

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

A contratada deverá:

- Entregar os produtos nas quantidades, tamanhos e especificações constantes em cada solicitação;
- Observar rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos;
- Fornecer produtos novos, sem sinais de uso, defeitos ou avarias;
- Garantir que os produtos estejam em perfeitas condições de uso no momento do recebimento;
- Substituir, sem custos adicionais para a Administração, produtos que apresentem defeitos, avarias ou estejam em desacordo com as especificações contratadas;
- Responsabilizar-se pelo transporte, embalagem, carga e descarga dos produtos até o local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. MÁXIMO
01	Camiseta de manga curta, modelo unissex, nos tamanhos P, M, G, GG e XXGG, em cores diversas (branca, cores claras e cores escuras, sólidas/uniformes, conforme solicitação), confeccionada em malha com composição mínima de 50% algodão, admitindo-se outras fibras na composição, desde que o tecido seja adequado à aplicação de serigrafia ou ao	unidade	3.850	R\$ 21,94

	processo de impressão especificado. Gola careca confeccionada em ribana, na mesma cor do tecido da camiseta. Acabamento em bainha com costura dupla, uniforme, utilizando linha de alta resistência. Etiqueta aplicada à camiseta contendo, no mínimo, a composição do tecido e o tamanho da peça. Aplicação de estampa por serigrafia (silk screen), DTF ou impressão digital, conforme definição da Administração Municipal, com excelente definição, boa aderência e resistência ao desbotamento e às lavagens, compreendendo até duas aplicações por camiseta, sendo: 1 (uma) estampa frontal, com dimensão de até 25 cm x 20 cm; 1 (uma) estampa traseira, com dimensão de até 25 cm x 10 cm. As estampas poderão utilizar até 4 (quatro) cores por aplicação, conforme arte fornecida pela Administração Municipal.			
--	---	--	--	--

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R\$ 84.469,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais)
Fonte de Recurso:	Não se aplica/Ata RP
Dotação Orçamentária	Não se aplica/Ata RP
Complemento do Elemento:	Não se aplica/Ata RP

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Atestado ou certidão de capacidade técnico-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante tenha fornecido camisetas com serigrafia e/ou produtos de características semelhantes ao objeto da presente licitação, de modo satisfatório.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	15 (quinze) dias, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento
Local de execução/entrega:	No local indicado pela secretaria solicitante, conforme casa Solicitação de Fornecimento, no perímetro do Município de Forquilha/SC.
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Parceladamente, conforme demanda.
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	O objeto que apresentar defeito, avaria ou estiver em desacordo com as especificações estabelecidas deverá ser substituído pela contratada, sem custos adicionais para a Administração, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da comunicação da irregularidade.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 meses, prorrogável por igual período.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Não se aplica
Condições de pagamento e/ou medição:	30 dias após a data de entrega da nota fiscal
Obrigações da contratada:	a) Fornecer as camisetas em estrita conformidade com as especificações estabelecidas, observando composição do tecido, modelo, tamanhos, cores, acabamento, embalagem e demais características exigidas. b) Apresentar amostra física das camisetas nos tamanhos

	solicitados pela Administração Municipal, para avaliação e aprovação prévia, quando exigido, não sendo admitida a entrega de produtos em desacordo com a amostra aprovada. c) Disponibilizar os tamanhos P, M, G, GG e XXGG, conforme as quantidades e distribuição informadas pela Administração Municipal em cada pedido. d) Fornecer as camisetas nas cores previamente definidas pela Administração Municipal, observando a padronização de tonalidade entre as peças de um mesmo pedido. e) Executar as estampas de acordo com as artes, cores, dimensões, fonte, tamanho, posicionamento e demais orientações fornecidas pela Administração Municipal, observando rigorosamente o conteúdo aprovado antes da produção. f) Submeter à aprovação da Administração Municipal, quando solicitada amostra da arte aplicada, antes da produção do lote, especialmente quando se tratar de nova arte ou modelo. g) Responsabilizar-se pela correta aplicação das estampas, garantindo boa definição, aderência, uniformidade e resistência, não sendo admitidas falhas de impressão, manchas, borrões, descolamentos, rachaduras, franzimentos ou outros defeitos que comprometam a qualidade ou a apresentação da peça. h) Garantir que os tecidos e demais materiais empregados sejam adequados ao processo de personalização especificado, responsabilizando-se por eventuais problemas de impressão, migração de tinta, desbotamento ou outros defeitos decorrentes da inadequação dos materiais utilizados. i) Entregar produtos novos, de primeiro uso e livres de defeitos de fabricação, incluindo manchas, rasgos, furos, costuras defeituosas, diferenças injustificadas de tonalidade, deformações ou quaisquer outras imperfeições que comprometam sua utilização ou apresentação. j) Responsabilizar-se pela substituição, sem qualquer ônus para a Administração Municipal, das peças que apresentarem defeitos de fabricação, divergências em relação às especificações, tamanhos, cores, estampas ou demais características constantes do pedido. k) Observar, na confecção e personalização das peças, os padrões de qualidade e as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, inclusive aquelas relativas à composição, identificação e conservação de produtos têxteis. l) Identificar e embalar individualmente cada camiseta em embalagem plástica transparente, contendo as informações exigidas, de modo a facilitar a conferência e a distribuição dos produtos. m) Realizar a entrega das camisetas nos locais, datas e condições estabelecidos pela Administração Municipal, devidamente organizadas e acondicionadas, de forma a evitar danos, sujeira, amassamentos excessivos ou qualquer alteração durante o transporte. n) Conferir, antes da entrega, as quantidades, tamanhos, cores e personalizações de cada pedido, responsabilizando-se integralmente por eventuais divergências decorrentes de erro de produção ou separação. o) Arcar com todos os custos decorrentes da execução do objeto, incluindo matéria-prima, mão de obra, personalização, embalagem, transporte, carga, descarga, substituição de produtos recusados e demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da contratação. p) Não substituir, por iniciativa própria, as características, materiais, cores, tamanhos, artes ou processos de personalização definidos pela Administração Municipal, sem
--	---

	prévia autorização.
Previsão de subcontratação:	Não será permitida a subcontratação dos serviços, objeto desta licitação.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Não se aplica.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico.
Tipo de objeto:	Comum.
Empreitada:	Não se aplica.
Critério de julgamento:	Menor Preço.
Forma de julgamento:	Por item
Modo de disputa:	Aberto e Fechado.
Intervalo de lances:	Sem intervalo.

Forquilha/SC, 29/09/2026

Erika De Luca Tiscoski Back
Agente Administrativo

Jucenir de Jesus Custódio
Assessor de Gabinete

Monica Dal Pont Bonfanti
Enfermeira

Douglas Felisberto Tramontin
Chefe Dep. Vigilância em Saúde

Fabiana Rosa
Agente Administrativo

Vitor Rogério Rocha Spilere
Gerente de Esporte

Cleiton Donizetti Fregnan
Gerente de Cultura

Clóvis Alfredo Michels
Gerente de Turismo

Giomar de Avila Ferreira
Chefe de Divisão da Educação

Marileia Preis de Faveri
Secretária Adjunta de Educação

Felipe Savi
Chefe de Departamento de Serviços Sociais

Chaiane Fernandes Padilha
Chefe de Divisão de Serv. Sociais